

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

COORDENACAO GERAL DE PESQUISA - PRPG Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2020/CGP-PRPG/PRPG

Campina Grande, 22 de maio de 2020.

Aos senhores

Pesquisadores e alunos bolsistas da Iniciação à Pesquisa

Assunto: Prorrogação de bolsas

Senhores,

A Coordenação Geral de Pesquisa da PRPG comunica aos orientadores e alunos de projetos de iniciação à pesqusia que, em razão do **Informe nº 4** do CNPq, o qual trata da possibilidade de solicitar prorrogação de bolsas em razão de situações decorrentes das limitações impostas pelas medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, receberá solicitações de prorrogação, por até 60 dias, das bolsas PIBIC, PIBITI E PIBIC-EM, vigência **2019-2020**, para posterior envio ao CNPg para análise.

Ressaltamos que a prorrogação é de prazo, para que as pesquisas possam ser finalizadas, uma vez que os pagamentos não foram suspensos tanto pelo CNPq quanto pela UFCG.

Aqueles que têm projetos pagos pela cota da UFCG ou na modalidade voluntária também poderão solicitar a prorrogação de prazo.

O PESQUISADOR DEVERÁ ENVIAR A SOLICITAÇÃO PARA O EMAIL CGP.PRPG@UFCG.EDU.BR ATÉ 03/06/2020.

Sugerimos que os pesquisadores tomem suas decisões levando em conta as questões relacionadas ao andamento da pesquisa e as condições do aluno ao tomar sua decisão.

Sugerimos a solicitação de prazo de 60 dias para todos os alunos, não havendo nenhum prejuízo se concluído anteriormente.

A Coordenação Geral de Pesquisa deve enviar as solicitações da UFCG de maneira consolidada, por isto é importante que os professores pesquisadores observem atentamente o prazo máximo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO BAROSI DE LEMOS, COORDENADOR GERAL DE PESQUISA, em 22/05/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018.



🐉 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade</u>, informando o código verificador **0848347** e o código CRC **5CBCF90D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.013429/2019-69

SEI nº 0848347